2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 11.4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Horas de trabalho					ECTS (6)	Obs. (7)
			Total (4)	Contacto (5)					
				TP	PL	S	OT		
Dissertação II	D	Sem	810	–	–	–	270	30	

Legenda: Contacto: T- Teórica; TP — Teórico-prática; PL — Prática Laboratorial; S — Seminário; OT — Orientação Tutorial.
(1) Unidades curriculares (UC).
(2) Sigla constante da tabela apresentada no Quadro n.º 9.1
(3) Indica o tipo: Anual, Semestral, Trimestral, etc.
(4) Indica para cada UC o n.º total de horas de trabalho.
(5) Indica para cada atividade o número de horas totais. Ex. T-15; PL-30.
(6) Indica os créditos referentes a cada UC.
(7) Assinala a unidade curricular optativa.

205859958

Despacho (extrato) n.º 4027/2012

Por despacho de 22 de fevereiro de 2012, do Presidente da Escola de Ciências da Vida e Ambiente da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Designados os seguintes professores para fazerem parte do Júri das provas de Agregação na Área de Genética Molecular Comparativa e Tecnológica, requeridas pelo Professor Associado Gilberto Paulo Peixoto Igrejas:

Presidente: Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.
Vogais:

Doutor José Maria Carrillo Becerril, professor catedrático da Universidad Politécnica de Madrid;
Doutora Cármen Torres Manrique, professora catedrática da Universidad de la Rioja;
Doutor Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;
Doutor Rui Nunes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
Doutora Isabel Maria Andrade Martins Galhardas de Moura, professora catedrática aposentada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;
Doutora Margarida Paula Pedro Amorim Casal, professora catedrática da Universidade do Minho;
Doutor Nelson Manuel Viana Silva Lima, professor catedrático da Universidade do Minho.

Não carece de «Visto ou Anotação» do Tribunal de Contas.

12 de março de 2012. — O Reitor, *Carlos Alberto Sequeira*.

205860604

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Declaração de retificação n.º 409/2012

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 3425/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 48, de 7 de março de 2012, retifica-se que onde se lê «João Manuel Vale da Fonte, integrado na carreira de assistente técnico» deve ler-se «João Manuel Ribeiro Rodrigues, integrado na carreira de assistente técnico».

8 de março de 2012. — A Administradora, *Maria do Rosário Fernandes*.

205859885

Declaração de retificação n.º 410/2012

Por ter saído com inexatidão o aviso n.º 778/2012, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2012, retifica-se que onde se lê «foi celebrado contrato por tempo indeterminado com Sandrina Araújo Machado, com início em 26 de dezembro de 2011 e período experimental de 180 dias» deve ler-se «foi celebrado contrato por tempo indeterminado com Sandrina Araújo Machado, com início em 26 de dezembro de 2011 e período experimental de 120 dias».

8 de março de 2012. — A Administradora, *Maria do Rosário Fernandes*.

205863034

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Aviso n.º 4330/2012

Procedimento concursal de recrutamento de um assistente operacional para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, de 28 de fevereiro de 2012, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República,* procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto na carreira e categoria de assistente operacional na área de Secretariado.

Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro e respetivas alterações.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1.º do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, encontrando-se temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à ECCRC, prevista no n.º 1.º do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

Para cumprimento do estipulado no n.º 7 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro (artigo aditado por força do artigo 38.º n.º 2, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, que aprova o orçamento de estado para 2012) que dispõe que "A inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial para postos de trabalho em causa é atestada pela entidade gestora da mobilidade, mediante a emissão de declaração própria para o efeito, nos termos a fixar pela portaria a que se refere o n.º 2 "foi solicitada a referida declaração à GeRAP, tendo sido esclarecido por essa entidade que" Até à data, tal portaria ainda não foi objeto de publicação, pelo que, considera-se prejudicada a emissão pela GeRAP, enquanto Entidade Gestora da Mobilidade, de declarações de inexistência."

1 — Descrição das funções e caracterização do posto de trabalho — Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, nomeadamente:

a) Apoio ao processamento administrativo;
b) Utilização de sistemas de informação da instituição;